



(Publicado conforme o recebido)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA, ANANIAS FERNANDES DE SOUSA, no de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 005/2018 ART 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	165.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0052 2.011 - Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
03.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0230 2.039 - Manutencao da Farmacia Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
04.01. - FUNDES		
12-361-0403 2.044 - Manutencao do Ensino Fundamental - 40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12-361-0407 2.045 - Manutencao do Transporte Escolar pelo FUNDEB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
05.01. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0122 2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	165.000,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
15-452-0501 1.010 - Pavimentacao Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
27-813-0612 1.007 - Construcao e instalacao de Baneario Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	115.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/03/2020, revogada as disposições em contrário.

SAO JOÃO DA SERRA, 02 de Março de 2020

ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PAULO - 29/06/2020 19:13:10
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ANANIAS FERNANDES DE SOUSA - 29/06/2020 19:11:09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020. OBJETO: Prestação de Serviços elaboração de projetos para reforma das unidades básicas de saúde nas localidades Alto Alegre e Alto Bonito e elaboração de projeto básico para aquisição de insumos para recuperação de estradas vicinais (kit diesel).Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 13.224.659/0001-73).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento e monitoramento de planos de trabalhos, com vistas a captação de recursos federais e estaduais(SISCON) e orientação técnica na gestão de instrução de prestação de contas destes convênios. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 13.224.659/0001-73).

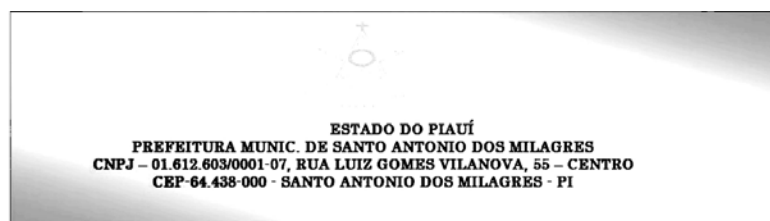
Santa Cruz dos Milagres, 02 de julho de 2020.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa 013/2020. OBJETO: Prestação de Serviços elaboração de projetos para reforma das unidades básicas de saúde nas localidades Alto Alegre e Alto Bonito e elaboração de projeto básico para aquisição de insumos para recuperação de estradas vicinais(kit diesel). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí. CONTRATADA: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 13.224.659/0001-73.RECURSOS: Orçamentos Geral. VALOR: R\$ 17.000,00. VIGÊNCIA: Conforme contrato. ASSINATURA: 02/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

Dispensa 014/2020. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento e monitoramento de planos de trabalhos, com vistas a captação de recursos federais e estaduais(SISCON) e orientação técnica na gestão de instrução de prestação de contas destes convênios. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí. CONTRATADA: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 13.224.659/0001-73RECURSOS: Orçamento geral. VALOR: R\$ 32.499,96. VIGÊNCIA: Conforme contrato. ASSINATURA: 02/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

Santa Cruz dos Milagres, 02 de julho de 2020.
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2020.
Pregão Presencial nº 011/2019
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de petróleo para consumo dos veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratante:Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratado: Posto Angical LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.869.474/0001-62.
Valor global R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais)
Data da Assinatura:17 de Janeiro de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.
Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município 2020, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo